



## EDITAL Nº 730/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de agosto de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos diversos por todo o concelho no âmbito da empreitada de “Requalificação e melhoramentos em espaços verdes e públicos”, que serão executados pela Megavalas, Unipessoal, Lda, no período compreendido entre os dias 30 de agosto de 2023 e 30 de agosto de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito genérico, em todo o concelho:

Circulação condicionada ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de agosto de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,